

Comunicado Sabesp



Lançamento do programa Sabesp Gente

Confira também as regras do novo PDV, que será lançado hoje (19/dez)

A Sabesp, comprometida com os pilares de valorização de talentos, atração, transição de carreira e pós-carreira, anuncia o lançamento do **Sabesp Gente**, um programa que reafirma nosso compromisso com a retenção e a promoção do conhecimento como motores do nosso crescimento.

O **Sabesp Gente** reúne ações estratégicas voltadas para:

- **Valorização e retenção de talentos internos**, promovendo o desenvolvimento contínuo de nossos Colaboradores.
- **Atração de novos profissionais**, com programas como aprendiz, estágio e trainee, focados em jovens talentos.
- **Transição de carreira e pós-carreira**, por meio de iniciativas que incluem o Programa de Desligamento Voluntário (PDV-2025), acompanhado de suporte de uma consultoria especializada.

Desta forma, comunicamos o **lançamento do Programa de Desligamento Voluntário – PDV-2025**. Com foco no terceiro pilar do **Sabesp Gente**, visamos promover a transição de carreira e pós-carreira de maneira planejada e estruturada, respeitando os interesses da empresa e dos colaboradores. Confira as principais informações sobre o programa:

Público

Todos os empregados ativos da Sabesp que atenderem aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Incentivos

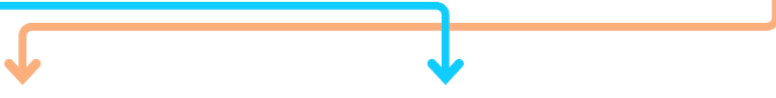
O Colaborador que fizer a adesão ao PDV-2025 terá direito aos seguintes incentivos:

a) Pedido de desligamento por meio de acordo (Lei 13.467/2017):

- Saldo de salário, 13º proporcional, férias vencidas e/ou proporcionais e a correspondente gratificação de férias.
- Metade do aviso prévio indenizado (limitado a 45 dias).
- Metade da multa sobre o saldo do FGTS (20%).
- Esta modalidade permite o saque de 80% dos depósitos do FGTS.

b) Incentivos Adicionais por iniciativa da Sabesp:

- i. A segunda metade do aviso prévio indenizado.
- ii. Incentivo indenizatório proporcional ao tempo de serviço na SABESP, equivalente ao percentual do saldo do FGTS, para fins rescisórios, conforme **Tabela 1**.
- iii. Incentivo indenizatório de até 40% sobre o salário base + gratificação de função + ATS, por ano completo de trabalho, proporcional ao tempo de serviço na SABESP, conforme **Tabela 2**.



| Tempo de serviço | Tabela 1 % adicional de FGTS | Tabela 2 % remuneração por ano completo de trabalho |
|------------------|--|---|
| +15 anos | 20% | 40% |
| 11-15 anos | 12,5% | 30% |
| 06-10 anos | 5% | 15% |
| 00-05 anos | 2,5% | 5% |

c) Incentivo à Assistência Médica por iniciativa da SABESP:

- Incentivo indenizatório pago integralmente no momento da rescisão, no valor único total de R\$ 40.000,00, para a contratação de assistência médica por livre escolha do colaborador.

d) Programa de Transição de Carreira conduzido por consultoria especializada

Adesão

A adesão deve ser realizada de forma **voluntária** e por iniciativa do próprio Colaborador, formalizada por meio de **sistema informatizado**.

Prazos e Planejamento

Inscrições: de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Inscrições limitadas ao recurso financeiro aprovado para o PDV. Ao término do recurso, as inscrições serão encerradas.

Início dos desligamentos: a partir de fevereiro de 2025, conforme programação da Sabesp, a fim de garantir a continuidade das operações e transferência de conhecimento.

Acesso ao Sistema

Todo o processo será digital. Acesse o sistema pelo link <https://pdv.sabesp.com.br> a partir do dia 20 de dezembro para:

- Consultar o regulamento completo
- Realizar uma simulação dos valores a receber ao aderir ao programa
- Consultar as Perguntas Frequentes (FAQ)

Suporte para adesão ao PDV-2025 e transição de carreira

Durante o período de adesão, equipes especializadas estarão disponíveis para oferecer orientações sobre planejamento financeiro, autoconhecimento e estratégias de transição de carreira.

Após a conclusão do processo, os participantes terão à disposição o Centro de Carreira, onde especialistas externos oferecerão suporte com ferramentas e recursos dedicados ao planejamento de carreira e pós-carreira. O Centro proporcionará trilhas de aprendizado específicas para a pós-carreira, abrangendo recolocação profissional e orientação sobre empreendedorismo.

Colaborador que aderir ao PDV e que tenha conhecimentos críticos/específicos poderá ser convidado posteriormente ao seu desligamento para atuar como consultor, instrutor, mentor ou multiplicador em conjunto com a Universidade Sabesp em programas de capacitação e transferência de conhecimento.

Além disso, ao longo de todo o processo, a área de Gente e Gestão estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e oferecer suporte, garantindo que todos os Colaboradores tenham acesso às informações de forma clara e objetiva.

**Tem dúvidas sobre o PDV,
mande mensagem para:**

pdv@sabesp.com.br

**Se quer informações sobre a
Central de Carreiras, escreva para:**

aconselhamentodecarreira@lhh.com.br

O **Sabesp Gente** é mais do que um programa: é uma iniciativa que pavimenta caminhos para o desenvolvimento da nova Sabesp e reafirma nosso compromisso com o futuro. Ao transformar desafios em oportunidades e valorizar o conhecimento como nosso maior patrimônio, seguimos construindo, juntos, um futuro sólido e alinhado aos valores que nos tornam uma referência.

Reconhecemos que o conhecimento acumulado ao longo dos anos é um ativo fundamental, e nosso compromisso é garantir que ele seja valorizado e compartilhado. Essas ações buscam aliar a atual expertise de nossos profissionais com os novos talentos, desenvolvendo equipes preparadas para enfrentar os desafios do futuro.

**Você é nosso convidado para a live que acontece hoje (19/dez)
às 14h com o objetivo de esclarecer dúvidas e compartilhar
informações sobre o Sabesp Gente e o PDV**

sabesp.workplace.com/groups/conexaosabesp

Diretoria de Gente e Gestão